

São Paulo, 01 de Julho de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/SUB-SB/2022 AO TC Nº 34/SUB-SB/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO: FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ:
02.202.705/0001-17**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação serviços de limpeza, asseio, desinfecção,
nebulização, desinsetização, desratização,
copeiragem e conservação predial.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO
DE 03 (três) MESES A PARTIR DE 04/07/2022.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.073,01 (cinquenta mil, setenta e três reais e
um centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 02.202.705/0001-17**, estabelecida na Rua Abel Seixas nº 116, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04754-030 têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0002398-8, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 34/SUB-SB/2020, referente à prestação serviços de limpeza, asseio, desinfecção, nebulização, desinsetização, desratização, copeiragem e conservação predial, para constar que:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

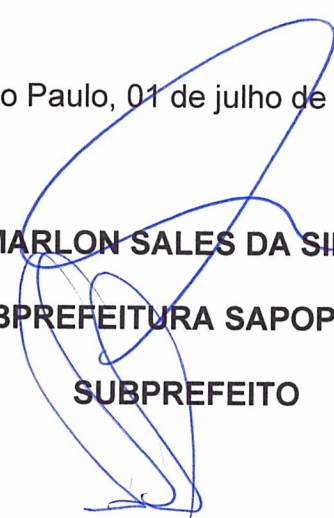
I – Prorrogação Contratual pelo período de 03 (três) meses a partir de 04/07/2022, no valor estimado de R\$ 50.073,01 (cinquenta mil, setenta e três reais e um centavo) onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, nos termos do Despacho SEI nº 066198155 (publicado no DOC de 01/07/2022 pág. 112).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação foi processada a nota de empenho nº 56098/2022 referente a prorrogação aqui tratada.


E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.


São Paulo, 01 de julho de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO

FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) 
RF: 547536.801

2) 
RF 20.559853-3